



RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL - ABRIL/2015

PROVENTOS	CONTRATOS	VALOR
1001 SALÁRIO BASE	12	18.241,27
1002 SUBSÍDIO	9	26.228,97
1011 ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	5	3.602,48
1012 SALÁRIO FAMÍLIA	1	24,66
3 ADICIONAL NOTURNO	2	531,42
12 INCENTIVO LEI 1273	3	800,00
15 INCENTIVO FINANCEIRO LEI 1350/15	2	386,21
18 FUNÇÃO GRATIFICADA	2	1.601,62

DESCONTOS	CONTRATOS	VALOR
2001 INSS	11	3.243,06
2002 I.P.M.G - INST.PREV.MUN.GGTA	10	2.072,15
2003 IRRF	14	714,28
1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6	3.471,81
3 SINDICATO	1	34,29
7 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	2.614,57
10 CAIXA ECONOMICA FEDERAL 03	1	455,65

RESUMO			
01.Total Bruto	51.416,63	23.Dedução de falta não justificada	0,00
02.Total Descontos	12.605,81	24.Dedução Complemento Salário	0,00
03.Total Líquido	38.810,82	25.Dedução Proventos Variáveis	0,00
04.Total para empenho	51.416,63	26.Dedução Adiantamento Salarial	0,00
05.INSS - Base	29.766,43	27.Dedução Descontos Variáveis	0,00
06.INSS - Patronal	6.250,95	28.Dedução Estorno de Rescisão	0,00
07.INSS - Segurado	3.243,06	29.Dedução Diárias Alimen. Pousada	0,00
08.INSS - Salário Família	0,00	30.Dedução Pensão Alimentícia	0,00
09.INSS - Salário Maternidade	0,00	31.SEFIP - Desc. Grau de Risco	0,00
10.Valor Devido Previdência Social	9.494,01	32.SEFIP - Outras Entidades	0,00
11.Previdência - Base	18.837,71	33.SEFIP - Compensação	0,00
12.Previdência - Patronal	4.050,11	34.CASSEMS - Base	0,00
13.Previdência - Segurado	2.072,15	35.CASSEMS - Empresa	0,00
14.Previdência - Salário Família	24,66	36.CASSEMS - Funcionários	0,00
15.Previdência - Salário Maternidade	0,00		
16.Dedução Salário Família	24,66		
17.Dedução Salário Maternidade	0,00		
18.Outras Prev - Base	0,00		
19.Outras Prev - Patronal	0,00		
20.Outras Prev - Segurado	0,00		
21.Outras Prev - Salário Família	0,00		
22.Outras Prev - Salário Maternidade	0,00		

Contratos	
Ativos.:	21
Funcionários	
Ativos.:	21
Forma Pagamento	
Banco:	0
Cheque	21

Observação: Neste Relatório está incluso apenas as rescisões, cujo contrato esteja a opção "Retirar da Folha de Pagamento" desmarcada.